



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 295 /CSJT.GP.SG, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SETIC Nº 209, de 6 de novembro de 2015;

Considerando as atividades relacionadas com o desenvolvimento do sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho — PJe/JT, a serem realizadas no período de 30 de novembro a 4 de dezembro de 2015, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho João Pessoa/Brasília/João Pessoa, e o pagamento de quatro diárias e meia de viagem, referente ao período de 30 de novembro a 4 de dezembro de 2015, em favor do servidor MARCOS LINS PIMENTEL PEQUENO, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN



CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO